



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3250/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º111/2017, de 28/11/2017,
Assinatura eletrônica: b5bc0dfd5df2202aadcb3f2b4df3c3e4,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Alex Sebben da Cunha, Alana Arena Schneider, Bruna da Silva Pereira, Cibeli Barea, Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira, Luciano Rodrigo Ferretto, Luis Fernando Locatelli dos Santos, Maria Cristina de Siqueira Santos e Pablo Caigaro Navarro** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do câmpus Passo Fundo do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados e extraviados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder à avaliação dos bens recebidos por doação se documento fiscal, assim como a dos bens desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 3035/2017.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 28 de novembro de 2017.

Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício